

COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ
CNPJ Nº 61.082.962/0001-21
NIRE 35.300.026.438

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, no prédio da sede social, na Rua dos Pinheiros, 610, 6º andar, conjuntos 65 e 66, nesta Capital. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais que o mínimo legal, correspondente a 92% (noventa e dois por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação efetuada de conformidade com o art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Dr. Sérgio Ricardo Nutti Marangoni, como Presidente, eleito entre os acionistas presentes, e Dr. Felipe Hannickel Souza, como Secretário. **ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e aprovação acerca da proposta de (a) alteração do objeto social da Companhia, para incluir a atividade de “exploração agrícola e industrial de cana-de-açúcar, em especial a produção e a comercialização de etanol, açúcar e seus subprodutos”, bem como a “produção e comercialização de energia elétrica”, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Após exame, análise e discussão, os acionistas presentes deliberaram, (a) por unanimidade e sem reservas, a teor do quanto disposto no parágrafo único do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, aprovar a proposta de alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de “exploração agrícola e industrial da cana-de-açúcar e de outras espécies vegetais, em especial a produção e a comercialização de etanol, açúcar e seus subprodutos” e de “produção e comercialização de energia elétrica”, identificados, respectivamente, pelos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (“CNAE”) sob os nºs 1931-4/00 e 3511-5/01. Consequentemente, o artigo 3º passa a vigor com a seguinte nova redação: *“Artigo 3º - A Companhia tem por objeto: (a) a exploração agrícola e industrial da cana-de-açúcar e de outras espécies vegetais, em especial a produção e comercialização de etanol, açúcar e seus subprodutos; (b) a agricultura e pecuária; (c) a produção e comercialização de mudas e sementes; (d) a indústria, comércio e exportação dos produtos explorados pela Companhia, podendo exportá-los e importar bens e insumos para seu uso e consumo próprio; (e) a produção e comercialização de energia elétrica; (f) o comércio de imóveis urbanos e rurais; e (g) a participação, na qualidade de sócia ou acionista, em outras empresas”*. Registrada a presença dos Diretores e do contador da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos da Assembléia até a lavratura desta ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos. São Paulo, 30 de maio de 2017. (a.a) Dr. Sérgio Ricardo Nutti Marangoni, Presidente; Dr. Felipe Hannickel Souza, Secretário; Caiuá Participações Ltda. (pp. Sérgio



COMPANHIA MELHORAMENTOS
NORTE DO PARANÁ

Ricardo Nutti Marangoni e Felipe Hannickel Souza); GTC Participações Ltda. (Sr. Gastão de Souza Mesquita), Sr. Gastão de Souza Mesquita, Sra. Vera Lúcia Moraes Novo e Dr. Sérgio Ricardo Nutti Marangoni.

PRESIDENTE

DR. SÉRGIO RICARDO NUTTI MARANGONI

SECRETÁRIO

DR. FELIPE HANNICKEL SOUZA

